



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1681 de 16 de agosto de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D.O. 1681 de 16/08/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: UROMEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Processo: 3832/2013 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: cirurgia
Valor: R\$5.100,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D.O. 1681 de 16/08/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: UROMEDIC SERVIÇO MEDICO LTDA - ME
Processo: 5598/2013 – Sec. M. de Saúde
Objeto: exames
Valor: R\$ 370,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 111 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 111 / 2012**, celebrado com **MARLENE ASSUMPÇÃO COSTA DE AGUIAR**, referente a locação do imóvel para instalação do CAPS – Centro de Apoio Psicossocial, aditivando o prazo de 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 07 de agosto de 2013.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.812 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional suplementar, por remanejamento, na importância de R\$ 80.908,47 (Oitenta mil, novecentos e oito reais e quarenta e sete centavos).

FONTE = 000 R\$ 4.108,47 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 015 R\$ 20.000,00 (Royalties)
FONTE = 039 R\$ 50.000,00 (Salário Educação/FNDE)
FONTE = 043 R\$ 6.800,00 (SUS – Programa Saúde na Escola)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 700,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.365.4017.2019 – Manutenção da Educação Infantil e Alfabetização
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.30.000 – Material de Consumo R\$ 3.408,47

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2095 – Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação/FNDE
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.30.039 – Material de Consumo R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4020.2007 – Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2183 – Programa Saúde na Escola - PSE
ELEMENTO DA DESPESA:
4.4.90.52.043 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.800,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:
3.1.90.09.000 – Salário-Família R\$ 700,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.365.4017.2019 – Manutenção da Educação Infantil e Alfabetização
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.408,47

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2095 – Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação/FNDE
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.39.039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4020.2007 – Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.30.015 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2183 – Programa Saúde na Escola - PSE
ELEMENTO DA DESPESA:
3.3.90.30.043 – Material de Consumo R\$ 5.500,00
3.3.90.39.043 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.300,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2013.

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1168/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4695/2013 de 27/06/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **MIRIAM CLEI PEREIRA ROSA**, matrícula nº 638/01, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS B. Lotado na Secretaria de SAÚDE.

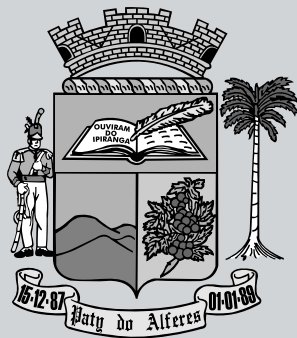
Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2013 à 29/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento
Econômico:JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário**
de Cultura: MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de**
Saúde: ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio**
Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação e Cultura: AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE
CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão:
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de
Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e
Trabalho: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de**
Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA
CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON
DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE
SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE
DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO
MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO
DE MOURA NETO-1º **Secretário:** JULIANO BALBINO
MELLO-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE
SNT'ANA MARIOTTI-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 1169/2013 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5561/2013 de 01/08/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JOSE RICARDO PORTUGAL**, matrícula nº 917/01, AUX. DE SERVIÇOS GERAIS A. Lotado na Secretaria de DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02/09/2013 à 31/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1170/2013 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5660/2013 de 05/08/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JORGE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1123/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO A. Lotado na Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02/09/2013 à 31/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 077/2013 – SA
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 13 de setembro de 2013, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 14,00 (QUATORZE REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 16 de agosto de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1665 de 25/07/2013, Pregão Presencial n.º 025/2013, incluindo Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recurso do Fundo Municipal de Saúde abaixo :

- 20.29.00.10.301.4034.2138 - 339030 - 016
- 20.29.00.10.301.4036.2088 - 339030 - 031

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme bloqueio constante do presente processo que serviu de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 14 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

